Documento de Informação Fundamental

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, e os ganhos e perdas potenciais deste produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do Produto	Split Note Retorno Ações Novembro 2031
Identificador	Código ISIN: XS3553900633
Nome do produtor do PRIIP	Bankinter S.A.
Emitente	Bankinter International Notes S.àR.L. (Grupo Bankinter)
Garante	Bankinter S.A.
Estado-Membro emitente	Este PRIIP está autorizado em Irlanda
Contatar o Produtor	https://www.bankinter.com Para mais informações, ligue para 0034 916 578 800
Autoridade competente	Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) é responsável pela supervisão do Bankinter S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de elaboração do Documento de Informação Fundamental	27 de outubro de 2026

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo

O produto é um instrumento de dívida, sujeito à lei espanhola, emitido pelo Bankinter International Notes s.àr.l. (doravante o "Emitente") no âmbito do seu Programa de Emissão "EUR 4,000,000,000 Structured Notes Programme" e garantido pelo Bankinter S.A. (doravante o "Garante").

Prazo

O prazo máximo é de 4 anos, 11 meses e 15 dias (data de vencimento) com possibilidade de amortização antecipada.

Objetivos

O objetivo do produto é realizar um investimento num instrumento financeiro vinculado ao comportamento de um ou vários subjacente(s) para obter rentabilidade assumindo um risco de perda de capital. Os montantes de retorno indicados adiante referem-se a cada montante nominal que investe. O Agente de Cálculo levará a cabo as determinações do retorno.

Subjacentes

O rendimento está indexado à Siemens Energy AG (ENR GY Equity) e à GE Vernova Inc (GEV UN Equity).

Como é determinado o rendimento

- No dia 09 de dezembro de 2027, receberá 70% do Valor Nominal investido, acrescido de um cupão fixo de 6,50% sobre o Valor Nominal recebido.
- Para a parcela remanescente do Valor Nominal investido (30% do Valor Nominal): Em cada Data de Observação Anual, se o preço de fecho do Subjacente com Pior Desempenho for igual ou superior a 80% do seu Valor de Referência Inicial, receberá na Data de Liquidação correspondente um cupão variável de 6,50% sobre o Valor Nominal em aberto restante. Se houver períodos imediatamente anteriores em que não foi pago cupão, receberá um cupão variável adicional de 6,50% por cada período anual anterior em que o cupão não foi pago. Caso contrário, não receberá qualquer cupão.
- Adicionalmente, em cada Data de Observação de Amortização Automática, se o preço de fecho do Subjacente com Pior Desempenho for igual ou superior a 100% do seu Valor de Referência Inicial, será realizada a amortização antecipada da Note e receberá o Valor Nominal em aberto restante e a Note terminará. Caso contrário, a Note manter-se-á até à Data de Observação Anual seguinte.

No vencimento, se não tiver havido nenhuma amortização antecipada: Se o Valor de Referência Final do Subjacente com Pior Desempenho estiver abaixo de 65% do seu Valor de Referência Inicial, receberá o Valor Nominal deduzido da queda do Subjacente com Pior Desempenho desde o seu Valor de Referência Inicial. Caso contrário, recuperará o Valor Nominal, sem perda de capital.

Datas e Terminologia:

Valor Nominal:	1 000,00 EUR.
Investimento Mínimo:	10 000,00 EUR.
Data de Emissão:	30 de novembro de 2026.
Data de Vencimento:	14 de novembro de 2031.
Agente de Cálculo e Pagamento:	Bankinter S.A.
Valor de Referência Inicial:	Cotação de fecho de cada Subjacente na Data de Observação Inicial.
Valor de Referência Final:	Cotação de fecho de cada Subjacente na Data de Observação Final.
Subjacente com Pior Desempenho:	Aquele que minimiza o resultado da divisão entre o preço de fecho na Data de Observação respetiva pelo seu Valor de Referência Inicial

Datas de Liquidação:	09 de dezembro de 2027, 07 de dezembro de 2028, 07 de dezembro de 2029 e 11 de dezembro de 2030.
Data de Observação Inicial:	30 de novembro de 2026.
Data de Observação Final:	07 de novembro de 2031.
Datas de Observação de amortização automática:	02 de dezembro de 2027, 30 de novembro de 2028, 30 de novembro de 2029 e 04 de dezembro de 2030.
Datas de Observação de cupão:	02 de dezembro de 2027, 30 de novembro de 2028, 30 de novembro de 2029, 04 de dezembro de 2030 e 07 de novembro de 2031.

Amortização Antecipada e Ajustes

Segundo as condições deste produto, em caso de certos eventos ocorrerem principalmente relacionados com o produto, qualquer subjacente, ou com o Produtor do produto (que pode incluir a descontinuação da capacidade do Produtor de levar a cabo as necessárias transações de garantia), podem ser feitos ajustes aos termos do produto para levar em conta o evento relevante, ou o produto pode ser resgatado antecipadamente. O montante pago em caso de resgate antecipado pode ser inferior ao montante originalmente investido.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina

Este produto destina-se principalmente a investidores que:

- Possuam conhecimentos médios ou altos e experiência de 2 ou mais operações sobre a mesma família nos últimos 3 anos;
- Estão dispostos e têm capacidade para suportar perdas até 30% do investimento efetuado e aceitam o risco de crédito do Garante;
- Possuam um perfil Defensivo compatível com o indicador sumário de risco indicado abaixo;
- Têm como principal objetivo o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento mínimo consistente com o período de detenção recomendado (4 anos, 11 meses e 15 dias).

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco





O indicador de risco pressupõe que o cliente detenha o Produto até 14 de novembro de 2031.
O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.
Poderá não conseguir vender facilmente o produto ou poderá ter de o vender a um preço que afete significativamente o montante a receber.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste Produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou porque nem o Emitente nem o Garante podem-lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco baixa. Esta classificação é ponderada por dois elementos: 1) o risco de mercado que avalia as possíveis perdas decorrentes de um desempenho futuro com um nível baixo e 2) o risco de crédito que estima que condições de mercado desfavoráveis improvavelmente impactem na capacidade do Garante de lhe pagar. Um risco materialmente relevante para o produto, mas não incluído no indicador sumário de risco, é o risco em caso de o produto ser resgatado antecipadamente se ocorrer um evento de reembolso antecipado, na medida em que pode não ser possível reinvestir o seu dinheiro a uma taxa atrativa. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado. Tem o direito de recuperar pelo menos 74,55% do seu capital. Qualquer montante acima deste valor e qualquer rendimento adicional dependerá da evolução futura do mercado e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se o liquidar antes de 1 ano e 9 dias.

Cenários de desempenho

O que irá obter deste produto depende da evolução futura do mercado, a qual é incerta e não pode ser prevista com precisão.
Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado: Até ao resgate ou vencimento do produto
Pode ser diferente em cada cenário e é indicado no quadro
Investimento 10 000 EUR (*)

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair na data de resgate ou vencimento
Mínimo	Não há retorno mínimo garantido em caso de saída antes de 1 ano e 9 dias; pode perder parte ou todo o seu Investimento.		7 455,00 EUR
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 473,77 EUR	7 528,92 EUR
	Retorno médio anual	-25,26 %	-5,56 %
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 591,56 EUR	10 650,00 EUR
(fim do produto 09 de dezembro de 2027)	Retorno médio anual	5,92 %	6,34 %
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 591,56 EUR	10 650,00 EUR
(fim do produto 09 de dezembro de 2027)	Retorno médio anual	5,92 %	6,34 %
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 699,88 EUR	10 845,00 EUR
(fim do produto 07 de dezembro de 2028)	Retorno médio anual	7,00 %	4,09 %

A evolução futura do mercado não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são apenas uma indicação de alguns dos resultados possíveis com base em desempenhos recentes. Os retornos reais podem ser menores. Os valores apresentados incluem todos os custos do produto propiamente dito, e mas não incluem os custos do seu consultor ou distribuidor, que lhe prestarão esta informação. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, o que pode também influenciar o montante que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.O desempenho só é garantido se mantiver o seu investimento por 4 anos, 11 meses e 15 dias, de acordo com o disposto na seção "Indicador Sumário de Risco".
*O cálculo é feito com base no valor nominal do contrato (neste exemplo 10.000 EUR)

O que sucede se Bankinter International Notes não puder pagar?

O Bankinter S.A. como Garante, de acordo com as limitações contidas no "Programa" (ver seção "Outras informações de interesse"), compromete-se irrevogavelmente e incondicionalmente a pagar aos titulares dos valores mobiliários emitidos no âmbito do Programa a totalidade dos pagamentos garantidos na forma e quando eles são devidos. O investidor é alertado para o risco de variações na capacidade do Garante de cumprir seus compromissos de pagamento por falta de liquidez ou mesmo por deliberação ou liquidação do Garante, o que causaria dificuldade ou impossibilidade, conforme o caso, a fim de cumprir o acordo com o investidor.
O Fundo de Garantia de Depósitos não cobrirá em caso algum a perda de valor do investimento neste produto ou qualquer risco de crédito do mesmo.

Quais são os custos?

Custos ao longo tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de um determinado montante de investimento durante diferentes períodos de investimento possíveis.
A duração deste produto é incerta, uma vez que pode terminar em diferentes momentos, dependendo da evolução do mercado. Os montantes aqui apresentados consideram dois cenários diferentes (resgate antecipado e vencimento). Caso decida sair antes de o produto terminar, podem aplicar-se custos de saída, além dos valores aqui indicados.

Assumimos o seguinte:
- São investidos 10.000 EUR.
- Um desempenho do produto coerente com cada período de detenção apresentado.

	Se o PRIIP for automaticamente cancelado na data mais próxima possível 09/12/2027	Se o PRIIP atingir o vencimento
Custos totais	802,00 EUR	802,00 EUR
Impacto dos custos anuais (*)(**)	9,0 % cada ano	4,44 % cada ano

(*) Reflete o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair aquando do vencimento a projeção para o seu retorno médio anual é de 7,5% antes dos custos e 3,1% depois dos custos.
(**) Reflete os custos em relação ao valor nominal do PRIIP.
Estes valores incluem a comissão de distribuição estimada que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (2,42% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	Esses custos já estão incluídos no preço que paga. Calculado como a diferença entre o preço de emissão e o valor justo, segundo os critérios que constam no Regulamento Delegado da UE 2017/653 de 8 de março.	802 EUR
Custos de saída	Estes custos só se aplicam em caso de saída antecipada ao período de detenção recomendado. Não se aplicam caso mantenha a seu investimento até ao período de detenção recomendado.	50 EUR
Custos recorrentes (cobrados anualmente)		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Não aplicável	0 EUR
Custos de transação	Não aplicável	0 EUR
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não aplicável	0 EUR

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 14 de novembro de 2031 ou até que ocorra um evento automático de reembolso antecipado

O período de detenção recomendado corresponde com a data de vencimento do produto. No caso de o cliente pretender desinvestir antes do vencimento, o Emitente poderá oferecer um preço para a recompra do produto, mas o montante que o cliente receberá no mercado secundário será inferior ao preço de mercado do produto, e poderá ser inferior ao montante que o cliente receberia se tivesse mantido o investimento até ao seu vencimento.

Como posso apresentar uma queixa?

Caso, a qualquer altura, queira apresentar uma queixa sobre este produto, ou sobre o serviço que lhe for prestado, pode fazê-lo contactando a Provedoria do Cliente, através do contacto telefónico: 800 261 820 (chamada nacional gratuita) ou para o email: provedoria.cliente.pt@bankinter.com ou para o endereço: Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal: Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 2.º Andar, 1250-162 Lisboa ou em https://www.bankinter.pt/tratamento-de-reclamacoes.
Após 15 dias úteis da data da apresentação da reclamação, sem que a mesma tenha sido resolvida, ou se a mesma lhe foi negada ou rejeitada, poderá formular a mesma junto do Departamento de Relação com o Investidor da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Rua Laura Alves nº 4, 1050-138 Lisboa (tel. 800 205 339) ou através do site: CMVM.

Outras informações relevantes

O Programa de Emissão "EUR 4,000,000,000 Structured Notes Programme" e as condições finais desta emissão estão disponíveis em https://live.euronext.com/. Qualquer atualização a este DIF estará disponível no site do Bankinter S.A., https://www.bankinter.com.